



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 586 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 72

CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAR ESTUDOS SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 458, da Vereadora Neuza Vargas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão para elaborar estudos sobre o Código de Posturas do Município, a qual será composta pelos Vereadores Neuza Vargas (Presidente), Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Fernando Ruskowski Lopes e Luiz Claudio Leindecker.

Artigo 2º - Fixa o prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar a conclusão dos estudos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 06 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente